FEPWeb - HASH do documento original (SHA256): d1a875de28938f6a43b0fa2c7cb8ae7cb1c6934413585de7c22d2db32dd50378

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO MAZA ELEPHAS MAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF nº 54.038.087/0001-15**

Pelo presente instrumento particular, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social ("Administrador"), na qualidade de Administrador do **MAZA ELEPHAS MAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **54.038.087/0001-15** ("Fundo").

**CONSIDERANDO QUE:**

**(A)** Foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas no dia **22 de abril de 2025**, às 10h00 min, não presencial, por meio do sistema eletrônico de votação ("Assembleia"); e

**(B)** O Regulamento do Fundo apresentou um exercício social divergente do previamente indicado, observado que não houve alteração da referida data-base.

**RESOLVE:**

**(i)** RETIFICAR a Ata de Assembleia, com o objetivo de ajustar devidamente a data-base de encerramento do exercício social do Fundo, encerrando-se no último dia útil do mês de **abril** de cada ano, nos termos indicados no presente **Anexo I** ("Anexo I"); e

**(ii)** RATIFICAR todas as demais disposições não alteradas expressamente pelo presente documento.

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

FEPWeb - HASH do documento original (SHA256): d1a875de28938f6a43b0fa2c7cb8ae7cb1c6934413585de7c22d2db32dd50378



**ANEXO I DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO ST 2002 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 64.655.445/0001-92, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2026.**

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.